



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 304, DE 8 DE JULHO DE 2025.

Conceder férias regulares à servidora Maria Auxiliadora de Rezende.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **7/5/2023 à 7/5/2024.**

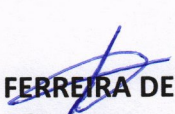
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Maria Auxiliadora de Rezende**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **7/7/2025 à 5/8/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **7/7/2025.**

Pedra Preta, 8 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial da AMM.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 82, DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006, DE 2023.

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 006, de 2023.

CONSIDERANDO o ofício nº 73/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023 realizada por meio do Decreto nº 05/2024, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

AGENTE DE VIGILÂNCIA - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Inscrição	NOME	POSICÃO
0004530	JEFERSON SOUZA DA SILVA	50º

Justificativa: 01 agente de vigilância, sendo 01 para Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, considerando o término contratual do servidor atual.

Pedra Preta, 8 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 144, DE 2025 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal à servidora:

Mat.	Servidor	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a elevar
6066	WENDY MOURA KOLLN	2/6/2020	ENFERMEIRO(A) 40H	B/06	C/06

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 8 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

PORTARIA Nº 304, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA MARIA AUXILIADORA DE REZENDE.

Conceder férias regulares à servidora Maria Auxiliadora de Rezende.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **7/5/2023 à 7/5/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora **Maria Auxiliadora de Rezende**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante de cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **7/7/2025 à 5/8/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 7/7/2025.

Pedra Preta, 8 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal